DECRETO N.º 1.539, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"Declara a área de utilidade pública para os fins que especifica".

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras de formato irregular com **518,15** metros quadrados, denominado de lote **16–A**, que consta pertencer ao proprietário **Irmãos Clemente Loteamento Ltda.**, no município de Santa Rita d'Oeste, com as seguintes medidas, características e confrontações:

"**LOTE URBANO** de forma irregular com área de **518,15** m² MEDINDO: **12,55** metros de frente para a **Rua Pedro Miani**; do lado direito, de quem da **Rua Pedro Miani** olha para o terreno, na extensão de **52,67** metros, confrontando com a **Parte "A" da Chácara São Pedro**; pelos fundos, na extensão de **8,63** metros, confronta com a **Chácara Santo Antonio** (***Loteamento Bom Sucesso***); pelo lado esquerdo, também de quem da **Rua Pedro Miani** olha para o terreno, na extensão de **20,00** metros confronta com o **Lote 1** e na extensão de **32,85** metros, confronta com o **Lote 16-B**".

Artigo 2º - A área ora declarada de utilidade pública, será destinada à abertura de uma via pública.

Artigo 3º - A presente declaração de utilidade pública, fundamentada no Artigo 2º c.c. a letra "I" do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/41, é declarada, para os efeitos do Artigo 15 do mesmo Decreto-Lei, de natureza urgente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação e execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 26 de março de 2013.

WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças